

DINHEIRO VERDE

A regra atual e a proposta de mudança para converter multas ambientais

HOJE

Empresas infratoras têm de reparar os danos causados

Pagam uma multa administrativa

Podem trocar a multa por um projeto ambiental que elas planejam e executam

PROPOSTA

Ela ainda terá que reparar os danos que causaram

A multa pode ser convertida pela empresa de duas formas:

> Desconto de 35% e projeto da própria infratora, mas que segue uma orientação do Ibama

> Desconto de 60% se depositar dinheiro para financiar projetos escolhidos pelo Ibama



R\$ 2 bi

é o valor aproximado das multas administrativas aplicadas pelo Ibama



R\$ 38 bi

é o valor total de multas aplicadas em diferentes estágios de tramitação

Fonte: Ibama

